

## **RESOLUÇÃO Nº 33/2005**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 17/08/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019582/05-23, nos termos do Parecer nº 27/2005 da Comissão de Recursos,

### **RESOLVE**

NEGAR provimento ao recurso interposto pela candidata GLADIS FALAVIGNA com vistas à nulidade do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento do Cargo de Professor Adjunto, na área de Música, do Departamento de Música, do Instituto de Artes.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2005.

(o original encontra-se assinado)  
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,  
Reitor.